



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Art.65 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área técnica	Secretaria Municipal de Cultura
Servidor público responsável pelo estudo	Gislaine Monteiro Fabreti
Cargo e função	Diretora Geral
E-mail	diretoriageral@secultcm.com.br
Telefone	(44) 3523-7889
1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>A presente contratação fundamenta-se na competência constitucional e legal do Município de Campo Mourão em promover o acesso à cultura e o lazer, sendo a ornamentação natalina das Praças São José, Getúlio Vargas, Rodoviária, Aeroporto, Paço Municipal, IPPLAN, Praça do Japão, Parque do Lago e demais logradouros públicos uma ação estratégica para o fortalecimento da identidade local e do turismo. A necessidade de contratação decorre da urgência em recompor o acervo de materiais elétricos e eletrônicos da Secretaria Municipal de Cultura, assegurando que as festividades ocorram com a qualidade e segurança técnica exigidas pela administração pública.</p> <p>Sob a perspectiva do interesse público, o investimento justifica-se pelo forte impacto no desenvolvimento econômico local: logradouros iluminados e decorados atraem visitantes de toda a região, o que movimenta diretamente o comércio varejista e o setor de serviços. Assim, a ambientação urbana deixa de ser um gasto isolado e passa a ser uma estratégia de aquecimento da economia e de fortalecimento do turismo regional.</p> <p>Para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e a eficiência do gasto público, os materiais a serem adquiridos devem observar requisitos técnicos indispensáveis, tais como a conformidade com as normas da ABNT e certificação compulsória do INMETRO. É fundamental que os itens apresentem padrões mínimos de qualidade, como o grau de proteção IP65 para resistência a intempéries e o uso de tecnologia LED, garantindo não apenas a estética da decoração, mas a integridade das instalações elétricas e a durabilidade dos produtos frente à exposição externa.</p> <p>A fundamentação legal deste processo baseia-se na Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando a modalidade de Pregão Eletrônico por se tratar de bens comuns de mercado. No que tange ao incentivo às pequenas empresas, respeitaremos a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em itens de até R\$ 80.000,00. Contudo, para as aquisições que ultrapassam esse valor, optamos pela ampla concorrência amparados pelo princípio da padronização e pelo Art. 49, III, da LC 123/2006. Essa decisão é estratégica para garantir que os materiais mantenham uma uniformidade técnica e visual essencial ao projeto decorativo, além de permitir ganhos de escala que asseguram a proposta economicamente mais vantajosa para a administração.</p> <p>Por fim, a contratação incorpora critérios de sustentabilidade como obrigações da contratada, prevendo a priorização de produtos com alta eficiência energética e menor impacto ambiental. Deverão ser veiculadas especificações que exijam a logística reversa para componentes eletrônicos avariados e o uso de materiais recicláveis em suas embalagens, assegurando que o evento cultural</p>	





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

esteja em consonância com as práticas modernas de responsabilidade socioambiental e preservação do ecossistema urbano.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) 2026, conforme estabelecido na LOA-PCA/2026 e no Decreto Municipal nº 12.352, de 11 de dezembro de 2025, item 227.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Legislação aplicável:
- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Decreto Municipal nº 10.672/2023.

Os produtos a serem ofertados pelas contratantes, deverão manter padrão de qualidade adequado a fim de evitar sanções e penalidade. Os produtos deverão: nas quantidades e especificações conforme estabelecido nos descritivos referenciais, os quais serão devidamente fiscalizados e atestados pela respectiva secretaria demandante, através de envio de amostras e catálogos constando a ficha técnica do produto. As proponentes licitantes deverão estar enquadradas e observarem a legislação pertinente ao caso e utilizar-se apenas de produto e insumos sustentável devidamente aprovados.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

A estimativa e as quantidades a serem contratadas estão restritas a demanda da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico. As quantidades referenciais foram aferidas com base em dados e demanda indicados pela secretarias municipais, sendo observado a previsão de consumo durante o ano. Destaca-se ainda que as quantidades também levam em consideração a contratação e consumo anterior dos produtos objeto da demanda.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Diante da ausência de peculiaridade do objeto, visto que trata-se tão somente de fornecimento de materiais elétricos e eletrônicos, inexistem diversidade de alternativas na forma de aquisição, visto que o comum e corriqueiro é o fornecimento deste através Pregão na forma eletrônica. O formato, a quantidades e a metodologia da contratação demonstra-se adequada a demanda, visto que já fora anteriormente contratada de forma similar, demonstra-se viável economicamente e que melhor atenda os objetivos da Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação encontra-se na importância de R\$ 251.863,25 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e três centavos e vinte e cinco centavos).

6.1 PESQUISA DE PREÇOS

Para formação do preço da presente contratação, utilizou-se de cotações de preços de mercado de empresas cujo ramo atividade seja pertinente ao objeto a que se objetiva contratar. Para fixação do preço final de referência para presente contratação fora efetuada levantamento dos preços mencionados, sendo ainda consultado Banco de Preço, bem como houve a atualização de preços para fornecimento do produto em procedimento licitatório anterior. Objetivando alcançar o princípio da economicidade e princípio do interesse público, bem como em atenção as recomendações jurisprudências acerca da formação do preço, para formação do preço, fora feito o levantamento de cotações de preços de mercado fornecedores, bem como pesquisa em banco de preços, de maneira que se fixou o menor valor entre as pesquisas efetuadas. Foram solicitadas cotações de preço para todos os itens. Por fim, para indicação de preço referencial fixou-se o preço médio dos valores aferidos com a formação de preço.

6.2 METODOLOGIA DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS





Para a para indicação do preço referencial da contratação, adotou-se o valor mínimo dos valores aferidos nas pesquisas realizadas, por proporcionar maior equilíbrio entre os valores coletados e reduzir possíveis distorções decorrentes de preços excessivamente elevados ou inexequíveis.

Responsável pela pesquisa e formação do preço:

- Nome: Gislaíne Monteiro Fabreti
- Cargo/Função: Diretora Geral
- Setor: Secretaria Municipal de Cultura

a metodologia adotada é adequada à natureza da contratação, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal vigente.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição definitiva de um conjunto de materiais elétricos e eletrônicos de alta performance, selecionados para compor o acervo de iluminação e decoração da Secretaria Municipal de Cultura. Em vez de uma contratação de serviços isolada, optou-se pelo fornecimento de bens que permitam ao município ter autonomia na montagem, manutenção e reaproveitamento desses itens em diversas festividades. A solução abrange desde cordões de LED e projetores de alta potência até componentes de controle e proteção elétrica, formando uma infraestrutura modular que pode ser adaptada conforme a necessidade dos eventos realizados nas praças e logradouros de Campo Mourão.

No que diz respeito à durabilidade e continuidade do projeto, a contratação exige que os materiais fornecidos possuam garantia mínima de fábrica, assegurando a substituição imediata de itens que apresentem defeitos de fabricação ou vícios de qualidade. Além disso, a empresa vencedora deverá oferecer assistência técnica para suporte quanto à compatibilidade dos componentes e orientações sobre o manuseio correto, especialmente para itens de tecnologia mais sensível. Essa exigência é fundamental para garantir que o investimento público não seja perdido por falhas técnicas precoces e que a equipe municipal tenha o respaldo necessário para operar os novos equipamentos com segurança e eficiência.

A justificativa técnica para a escolha dessa solução reside na necessidade de garantir o controle total sobre o patrimônio decorativo da cidade e na busca pela padronização tecnológica. Ao adquirir materiais próprios com especificações rigorosas, como o grau de proteção contra intempéries (IP65) e a tecnologia LED, o município reduz drasticamente a necessidade de reparos emergenciais e interrupções durante os eventos. Além disso, a posse definitiva desses materiais permite que a Secretaria realize o planejamento estético com antecedência, mantendo a identidade visual da cidade e garantindo que as instalações elétricas sigam um padrão de segurança uniforme, minimizando riscos de acidentes e sobrecargas no sistema público.

Pelo prisma econômico, a aquisição definitiva apresenta-se como a escolha mais vantajosa a longo prazo quando comparada a modelos de locação recorrente. Ao investir em bens duráveis e de baixo consumo energético, a administração municipal dilui o custo do investimento ao longo de vários ciclos festivos, gerando uma economia significativa nas janelas orçamentárias futuras. Além disso, a eficiência da tecnologia LED impacta diretamente na redução da fatura de energia pública gerada pelos eventos. Portanto, essa estratégia de





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

compra atende aos anseios da coletividade ao otimizar o uso dos impostos, transformando o gasto imediato em um patrimônio sólido que servirá à população por muitos anos, sempre com o foco na responsabilidade fiscal e na sustentabilidade financeira da gestão.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento do objeto da contratação.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS: DEMONSTRATIVO DOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

A expectativa com esta contratação é consolidar um modelo de gestão que equilibre a beleza dos eventos culturais com uma economia real para os cofres de Campo Mourão. O maior impacto na economicidade será percebido na redução de custos operacionais ao adquirir materiais de alta durabilidade e tecnologia LED, com isso o Município deixa de depender de locações temporárias e reduz a necessidade de reposição constante de peças. Além disso, a compra centralizada permite alcançar preços mais vantajosos por unidade, gerando uma economia de escala que não seria possível em aquisições fragmentadas ou de última hora.

No campo dos recursos humanos, a padronização e a maior qualidade técnica dos materiais permitirão que as equipes próprias trabalhem de forma mais ágil e segura, reduzindo o tempo gasto com consertos emergenciais e permitindo que esses profissionais se dediquem a outras frentes de manutenção urbana. Sob o aspecto material, os novos itens são totalmente compatíveis com a infraestrutura elétrica já existente nas praças e logradouros, o que evita gastos extras com reformas ou adaptações estruturais complexas no mobiliário urbano.

Por fim, o demonstrativo financeiro revela uma racionalização inteligente do gasto público. A estratégia transforma o que antes era uma despesa de consumo passageira em um investimento patrimonial sólido. Ao investir em um acervo próprio e eficiente, o Município garante um legado para as festividades dos próximos anos, proporcionando previsibilidade orçamentária e garantindo que o dinheiro dos impostos seja aplicado em bens que servirão à comunidade por muito tempo, sempre com foco na responsabilidade fiscal e no desenvolvimento sustentável.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

Para fins de gestão e fiscalização da contratação, as secretarias demandantes indicarão no bojo do termo de referência servidores devidamente capacitados e habilitados para este fim, com objetivo de acompanhar o regular andamento e execução satisfatória dos serviços.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Pela presente demanda, inexistem contratação correlata, visto que trata-se de fornecimento de produtos, sendo por si só autossuficiente a presente contratação. No entanto, em eventual necessidade, poderão ser efetuados contratações correlacionadas desde que devidamente justificadas e coerentes com a necessidade a ser suprida.





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

Objetiva-se com o presente estudo a contratação de empresa cujo ramo seja pertinente ao objetivo a ser alcançado, em especial empresas que possuem e atendam a legislação pertinente ao caso. Em especial empresas que já possuam experiência anterior, a qual comprova-se através atestados de capacidade técnica. Bem como será exigido certidão de falência e/ou recuperação judicial, justamente objetivando a aferição da boa saúde financeira das proponentes. Desse modo, através da imposição de capacitação técnica básica, visando mitigar eventuais contratação de empresas eventualmente insolventes ou incapacitadas de fornecer a administração pública.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante de todas exposições e justificativas pertinentes, indicadas no presente Estudo Técnico Preliminar, resta como necessário e coerente a contratação dos serviços objeto da demanda, a fim de manter as atividades finalísticas das secretarias contempladas. Salienta-se que todas as contratações devem ser pautadas e fundamentadas tendo por base os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Eu, Secretária(o) Municipal do Município de Campo Mourão, no uso de minhas atribuições legais, declaro que tomei ciência e concordo com o inteiro teor do Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à esta contratação.

Declaro, ainda, que a contratação se mostra adequada, necessária e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos Decretos Municipais pertinentes, motivo pelo qual dou ciência e anuência para o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à deflagração do procedimento licitatório.
ciência e concordância para ETP

Assinatura digital do(a) **Secretário(a)**
ou autoridade política da área
demandante (Ciência)

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA DA UNIDADE TÉCNICA

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;			
II. Requisitos da contratação;			





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

III. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;			
IV. Demonstração da previsão da contratação no PCA sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;			
V. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;			
VI. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições;			
VII. Estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, pesquisa de preços ampla, com uso de múltiplas fontes, incluindo as fontes consultadas, os responsáveis pela coleta e a justificativa da metodologia adotada para estimar o valor;			
VIII. <u>Pesquisa de preços;</u>			
IX. <u>Parâmetros da pesquisa de preços;</u>			
X. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;			
XI. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;			
XII. Contratações correlatas e/ou interdependentes;			
XIII. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;			
XIV. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;			





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

XV. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.			
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

